



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/04/2023

Secretaria da
Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 15 /2023

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 15 /2023

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Silvana Komeih da Silva Zanin, excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprovou e ELA sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Canas, a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente, com encerramento no dia 02 de abril.

Art. 2º. O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3º. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

Art. 4º. A Semana instituída, passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Canas.

1
Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
1º turno 1º turno 1º turno

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários
_____ Abstenções _____ Ausências

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários
_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente

15



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/04/2023

Secretaria da
Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 15/2023

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº 666 de 10 de setembro de 2021.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 02 de abril de 2023.

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA
(CHICO MINEIRO) - VEREADOR PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, TEA.

Dados revelam que no Brasil há cerca de 2 (dois) milhões de autistas e mundialmente o distúrbio atinge 70 (setenta) milhões de pessoas (segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS e estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU, respectivamente), sendo que a maior incidência é em meninos, tendo uma relação de quatro meninos para uma menina com Autismo.

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tem como finalidade informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Diretoria Municipal de Saúde e/ou Diretoria Municipal de Educação, e parcerias

2 ☐ Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

☐ Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários
_____ Abstenções _____ Ausências

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários
_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
02/04/2023

Secretaria da
Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 15/2023

com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica não só por se tratar de um tema de suma importância, mas também, para voltar a atenção da sociedade para esse distúrbio, visando a conscientização e disseminação de informações sobre essa patologia.

O Autismo é caracterizado como uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, que pode se dar antes, durante ou logo após o nascimento e que irá acompanhar o indivíduo por toda a sua vida.

Esses distúrbios afetam o desenvolvimento em três importantes áreas, tais como: a comunicação, a socialização e o comportamento.

Os autistas, geralmente, têm dificuldades para expressar sentimentos e muitos não conseguem se comunicar plenamente sem ajuda especial, além disso, podem reagir ao que está acontecendo ao seu redor de forma inusitada, se incomodando com o barulho ou ações.

O autista possui uma interpretação diferente das imagens, sons, cheiros e outras sensações que experimentamos em nosso cotidiano.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 02 de abril de 2023.

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA

(CHICO MINEIRO) - VEREADOR PDT

3 ☐ Aprovado 1º turno ☐ Rejeitado 1º turno ☐ Retirado 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

☐ Aprovado 2º turno ☐ Rejeitado 2º turno ☐ Retirado 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

34



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 148

Ementa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº00/2023 - EMENTA: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Projeto de Lei Ordinária

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/04/2023 08:53:00**

40